



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO – 2023/2024**

### **SUMÁRIO**

A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES .....	2
O VEREADOR .....	3
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA .....	4
SESSÕES PLENÁRIAS.....	6
COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS.....	7
PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	8
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	9
ACESSO A INFORMAÇÃO.....	10
OUVIDORIA.....	11
CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	12



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## A CÂMARA MUNICIPAL E SUAS FUNÇÕES

A Câmara Municipal de Araguacema/TO, possui como funções:

- **Função Legislativa:** elaborar leis sobre as matérias de interesse local, salvo as de competência privativa do Poder Executivo;
- **Função de Fiscalização e de Controle:** caráter político-administrativo e será exercida perante todos os atos que emanem do Poder Executivo;
- **Função Administrativa:** restrita à sua organização interna, a regulamentação de seu funcionamento e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares;
- **Função de Assessoramento:** consiste em sugerir medidas de interesse público ao executivo, mediante indicações.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## O VEREADOR

O Vereador é agente político investido em mandato legislativo municipal para legislatura de 4 (quatro) anos. Esse agente político propõe leis, fiscaliza atos da Administração Municipal (Poder Executivo) e trabalha pelo bem comum da população.

Dentre outras atribuições, o Vereador pode propor leis que visam melhorar a vida de todos os moradores do município.

Além disso, acompanha os trabalhos do Prefeito e de seus Secretários nas atividades de atendimento às demandas dos munícipes e na prestação dos serviços públicos.



ESTADO DO TOCANTINS  
Poder legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA



COMPOSIÇÃO DA CÂMARA  
XVI – LEGISLATURA 2021/2024

Mesa Diretora – Ano de 2024



**Presidente:** Leonildo Martins Noronha Filho



**Vice-presidente:** Mardônio Guedes de Araujo



**1º Secretário:** José Luis Martins Marinho



**2º Secretário:** José Wagner de Lima Silva



ESTADO DO TOCANTINS  
Poder legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA



COMPOSIÇÃO DA CÂMARA  
XVI-LEGISLATURA 2021/2024



Vereador: **Leonildo Martins Noronha Filho**



Vereador: **Mardônio Guedes de Araujo**



Vereador: **José Luis Martins Marinho**



Vereador: **José Wagner de Lima Silva**



Vereador: **Geferson de Sá Costa Moraes**



Vereador: **Dorival Pereira Cunha**



Vereador: **Robson Oliveira da Silva**



Vereador: **Amarildo do Carmo Nascimento**



Vereador: **José Carlos Pinheiro dos Santos**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## **SESSÕES PLENÁRIAS**

As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, remotas, itinerantes ou comemorativas. A Câmara realizará somente sessões ordinárias, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro. As Sessões Ordinárias são no mínimo de 05 (cinco) no mês e iniciam-se às primeiras segundas-feiras do mês, até as sextas-feiras e, em caso de incorrer em feriado no período, são realizadas na semana seguinte.

As Sessões Extraordinárias são realizadas pelo Presidente, pelo Prefeito, ou por requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, em caso de urgência ou de interesse público relevante, com antecedência mínima de 72 horas.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

As Comissões são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, para emitir pareceres políticos, realizar investigações e representar o legislativo. As Comissões Permanentes são de caráter técnico-legislativo ou especializado, cabendo-lhes apreciar as matérias submetidas a seu exame e sobre elas deliberar, bem como exercer o poder fiscalizador inerente ao Poder Legislativo. As Comissões Temporárias buscam tratar de assunto determinado no ato de sua constituição.

Atualmente, a Câmara de Araguacema/TO possui as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CCLJRF);
- Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle (CFOTFC);
- Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social (CECCDSAS);
- Comissão de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas (CTTIOUSAP).



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, o cidadão pode acompanhar as proposições, ou seja, os projetos e seu andamento até se tornarem lei.

O sistema possibilita o acesso aos seguintes documentos:

- Pauta das Sessões;
- Presença dos Vereadores nas Sessões;
- Projetos de Lei, Decretos, resoluções;
- Leis Municipais, Resoluções, Atos da Presidência, etc





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma ferramenta que permite ao cidadão acessar informações sobre despesas realizadas com o dinheiro público no âmbito do Poder Legislativo. Permite maior detalhamento e transparência às informações, seja para compreensão do cidadão, seja por determinação legal.

No que tange ao Portal da transparência, são disponibilizados dados sobre:

Receitas e Despesas	Contrato, Convênios e Licitações
Órgãos e Servidores	Planejamento e Políticas Públicas
Responsabilidade Social	Legislação e Publicações
Ouvidoria e e-Sic	Matérias Legislativas

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:



Portal da  
Transparência



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## ACESSO A INFORMAÇÃO

No caso de dúvidas em relação ao trabalho da Câmara Municipal de Araguacema-TO é possível abrir um pedido no Serviço de Informação ao Cidadão (Sic). O SIC é um serviço prestado pela Câmara Municipal com o objetivo de garantir o direito de acesso à informação no âmbito da instituição, de forma transparente, em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011.

O pedido de informação pode ser realizado de forma presencial através do protocolo, na sede da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das na sala da ouvidoria, telefone: (63) 14:00h às 18:00h 99115-333.

Além disso, tal o pedido de informação também pode ser realizado por meio de Formulário Eletrônico acessando o nosso site. Neste caso o cidadão pode registrar o pedido de acesso à informação, acompanhar o seu andamento, entrar com recursos, consultar as respostas recebidas e entrar com reclamação, caso o pedido não tenha sido respondido.

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:



Acesso à  
Informação



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Araguacema-TO é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, consistindo em canal aberto para o recebimento de denúncia, elogio, reclamação, solicitação, sugestão e outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados às funções da Câmara Municipal. Para registrar a sua manifestação clique na imagem abaixo:

Para acessar, basta clicar na imagem abaixo:





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**



## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O horário de atendimento da Câmara Municipal de Araguacema/TO é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:00 horas. Neste horário funciona o protocolo, a secretaria administrativa e o gabinete da presidência.



Estamos localizados na Rua Frei André Quinn, s/nº, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77690-000

<https://maps.app.goo.gl/bffcdBSC7b2f1C7t6>



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Poder legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

